



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



DGEstE

Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares
DSR Norte



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJAO – COD. 151646

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA TÉCNICO ESPECIALIZADO

EDUCADOR SOCIAL

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

2025/2026

Ao abrigo do decreto Lei nº32-A/2023, de 8 de maio, informa-se que se encontra aberto, pelo prazo de três dias úteis, na aplicação informática online da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal de recrutamento de um(a) Técnico(a) Especializado(a) – **Educador(a) Social**, com horário de 35 horas semanais.

Caracterização do posto de trabalho: Funções inerentes ao Educador Social.

Requisitos de admissão: Licenciatura em Educador Social.

Formalização da candidatura: Plataforma Eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Local de trabalho: Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro

Duração do Contrato: 31-08-2026

Modalidade do Contrato de trabalho: Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo certo.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. Avaliação de Portefólio - Ponderação de 30%

Subcritérios:

1.1.Habilitações académicas na área de Educação Social: 9%

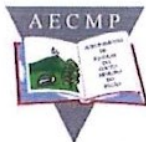
Doutoramento -**20** valores;

Mestrado pré-Bolonha – **18** valores

Pós- Graduação – **16** valores;

Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha – **14** valores;

Licenciatura pós-Bolonha – **10** valores



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares
DSR Norte



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJAO – COD. 151646

1.2. Formação Profissional diretamente relacionada com o serviço a desenvolver: 9%

(Formação e desenvolvimento de competências socioemocionais através da literacia, dramatização de histórias e dinamização de jogos lúdicos; Formação em dinâmicas de animação de recreios, campo de férias/atividades de índole desportiva, cultural e lúdicas; Educação Inclusiva; Relação Escola/Família; Indisciplina/Comportamentos de Risco/Gestão de conflitos em meio escolar; Formação em dinâmicas de Grupo.)

≥ 250 h - **20** valores;

≥ 150 h e < 250h - **18** valores;

≥ 100 h e < 150 h - **16** valores;

≥ 50h e < 100 h - **14** valores;

> 0 e < 50 h - **10** valores;

Sem Formação - **0** valores.

1.3. Experiência na área em Contexto Escolar: 12%

(Experiência em dinâmicas de grupos (turmas, grupo de jovens, grupos associativos), desenvolvimento de competências socioemocionais através da literacia, do conto e dramatização de histórias e da dinamização de jogos lúdicos; Experiências na dinamização de projectos comunitários (campo de férias, animação de recreios clubes, oficinas, Workshops, ...); Projetos inovadores implementados de ligação Escola – Família; Acompanhamento Psicossocial junto de alunos/famílias com problemáticas de risco, insucesso escolar e problemas de indisciplina; Formação desenvolvida para Pais e Encarregados de Educação.)

≥ 10 anos - **20** valores;

≥ 7 anos e < 10 anos - **18** valores;

≥ 5 anos e < 7 anos - **16** valores;

≥ 4 anos e < 5 anos - **14** valores;

≥ 2 anos e < 4 anos - **12** valores;

≥ 1 ano e < 2 anos - **10** valores;

< 1 ano - **8** valores;

Sem experiência - **0** valores.

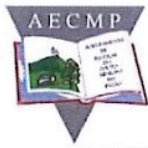
2. Entrevista de Avaliação de Competências: - ponderação de 35%

Subcritérios:

2.1 Conhecimentos Especializados e Experiência em Funções de Serviço de Educador(a) Social em Contexto Escolar: 15%

2.2 Motivação para o exercício da função: 10%

2.3 Capacidade de Comunicação e de Trabalho em Equipa: 10%



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



DGEstE

Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares
DSR Norte



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJAO – COD. 151646

3. Número de Anos de Experiência Profissional na Área - Ponderação de 35%

- ≥ 10 anos - **20** valores;
- ≥ 7 anos e < 10 anos - **18** valores;
- ≥ 5 anos e < 7 anos - **16** valores;
- ≥ 4 anos e < 5 anos - **14** valores;
- ≥ 2 anos e < 4 anos - **12** valores;
- ≥ 1 ano e < 2 anos - **10** valores;
- < 1 ano - **8** valores;
- Sem experiência - **0** valores

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate no cálculo da classificação final os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes fatores de desempate:

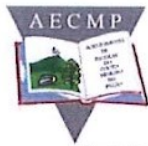
- a) Candidato com maior pontuação no critério “**Entrevista de avaliação de Competências**”;
- b) Candidato com maior pontuação no critério “**Numero de anos de Experiência Profissional na área**”;
- c) Candidato com maior classificação obtida no Subcritério “**Formação Profissional diretamente relacionada com o serviço a desenvolver**”;

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

- a) Não envio de portefólio no prazo estipulado para a candidatura;
- b) Não comparência à entrevista;
- c) Não cumprimento dos requisitos de admissão constantes no Aviso de Abertura.

O portefólio deverá ter, no máximo, **6** páginas A4 e ser submetido para o endereço eletrónico secretaria@aecmp.net até ao prazo limite previsto para apresentação das candidaturas na aplicação da DGAE, acompanhado dos comprovativos da informação prestada.

Os candidatos são primeiro ordenados, tendo em conta a **avaliação do portefólio** e o número de anos da **experiência profissional na área**. Após esta ordenação, os mesmos serão chamados para a **entrevista** de avaliação de competências, em tranches de cinco (5) candidatos, por ordem decrescente de graduação, até à satisfação das necessidades.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



DGEstE

Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares
DSR Norte



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO – COD. 151646

A lista ordenada dos candidatos admitidos à entrevista será divulgada na página eletrónica do Agrupamento (<https://www.aecmp.net/>).

Após o procedimento de seleção, será publicitada a **lista final ordenada** do concurso na página eletrónica do Agrupamento (<https://www.aecmp.net/>) e nos locais de estilo da Escola EB 2,3.

Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, 26 de setembro de 2025

A Diretora

(*Maria Emilia Teixeira da Silva*)